



## MUNICÍPIO DE PENAFIEL

### Aviso n.º 9854/2023

*Sumário:* 3.ª alteração da operação de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/2016 da área central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos — discussão pública.

### **3.ª Alteração da Operação de Loteamento Titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos**

#### **Discussão Pública**

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com as necessárias adaptações, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 6 de março de 2023, que a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República*, e durante 15 dias úteis, se encontra aberto o período de discussão pública da 3.ª Alteração da Operação de Loteamento Titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos.

Para o efeito, a proposta da 3.ª Alteração da Operação de Loteamento de iniciativa municipal poderá ser consultada na Unidade de Planeamento e Mobilidade, no Museu Municipal de Penafiel, sito na Rua do Paço — s/n, nos dias úteis e durante o horário de expediente, bem como no portal da internet [www.cm-penafiel.pt](http://www.cm-penafiel.pt).

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, entregues no Balcão Único de Atendimento, remetidos por correio ou correio eletrónico: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt).

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso do *Diário da República* — 2.ª série, na imprensa local, na página da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

14 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Antonino de Sousa*, Dr.

316417691